



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

061

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.277 =

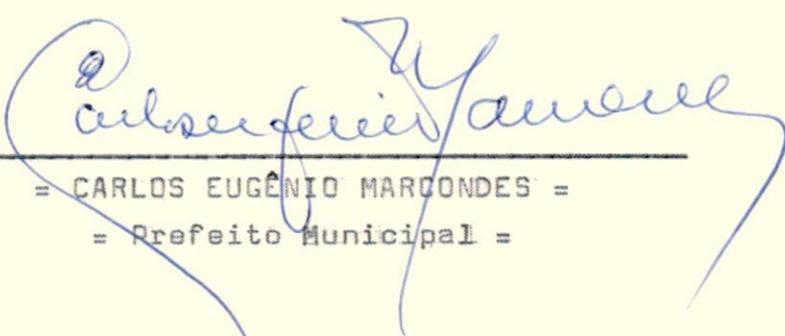
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 10 de setembro de 1974 a 09 de outubro de 1974, ao Sr. JUVENAL JOSÉ DE QUEIROZ.

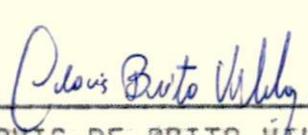
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1974.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1974.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =